

EXCELENTE MUNICÍPIO DE Garça

A empresa **Joinp Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ nº **13.132.052/0001-63**, estabelecida no endereço **Rua Fausto Floriano de Toledo , nº 194 - Willians**, no município de **GARÇA**, Estado de **São Paulo**, solicita de Vossa Excelência, nos termos do Edital de Credenciamento nº **1/2021**, a habilitação para recebimento de PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS de área localizada no '**Novo Distrito Empresarial V - “Carlos Augusto Teixeira Pinto”**', no Município de **Garça**, Estado de **São Paulo**, com as características abaixo descritas, de acordo com a Lei Municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

Joinp Comercial Ltda

Nome da Empresa

ANEXO I - PLANO DE NEGÓCIO

Instalação de Empresa no Distrito empresarial

'Novo Distrito Empresarial V - “Carlos Augusto Teixeira Pinto”'

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Joinp Comercial Ltda

CNPJ: 13.132.052/0001-63

Data de fundação: 18/01/2011 - 12 anos

Inscrição Estadual: 315029466113

Inscrição Municipal: 1765811

Registro da Junta Comercial: 35224801740

Capital social autorizado, subscrito e/ou

integralizado: R\$ 100.000,00

Qual a atividade econômica principal à ser desenvolvida pela empresa na área empresarial: Indústria

Qual a representatividade da atividade principal da empresa em relação ao faturamento: 100%

Objetivo do pedido: Criar unidade de expansão

RESPONSÁVEL E FORMAS DE CONTATO

Contato: CARLOS EDUARDO ROCHA

Telefone:

(14)-3407-8339

Celular:

(11) 9847-53600

E-mail: leandro@lojasecodecor.com.br

www.lojasecodecor.com.br

Carlos ecodecor

ENDEREÇO

Logradouro: Rua Fausto Floriano de Toledo , nº 194 - Willians
Cidade: GARÇA - São Paulo
CEP: 17400-000

ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA (FORMA JURÍDICA)

Acionistas/Sócios	Distribuição de vendas
Carlos eduardo rocha	99%
Antonia romero rocha	1%

ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

Breve relato do histórico da empresa:

Empresa importadora e revendedora de revestimentos de paredes com mais de setenta lojas franqueadas por todo o Brasil.

Finalidade do projeto da empresa:

Expansão das atividades com objetivo de iniciar um parque fabril.

INVESTIMENTO TOTAL PROJETADO

Capital de giro: R\$ 1.000.000,00

Construções: R\$ 1.500.000,00

Instalações: R\$ 600.000,00

Maquinários: R\$ 600.000,00

Equipamentos: R\$ 1.000.000,00

Outro investimentos:

700.000,00

CAPACIDADE INSTALADA (ATUAL)

Capacidade de produção: 1000

Insumos (matéria prima):

Pedras naturais moídas e componentes importados

Linha de produtos:

Ecopaper papel de parede líquido , pratic stone revestimento de pedras naturais , pratic paper revestimento de copolímero acrílico , catálogos , mostruários para lojas franqueadas , tintas , primer .

TERRENO E ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA (M2)

Área do terreno: 8.000.00 M²

Área à ser construída:

3.600 m²

Tempo previsto para edificação do imóvel: 36 meses

Tempo de execução do plano de negócio: 366 meses

Objetivo do pedido: Criar unidade de expansão

A empresa possui previsão de uma futura expansão

na área empresarial: Sim

Tempo previsto para a futura expansão: 60 meses

REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA

Água e esgoto M ³ /dia	
Água	Não informado
Esgoto Industrial	Não informado
Energia Elétrica	
Potência instalada prevista	Não informado
Demandा prevista	Não informado
Consumo anual previsto	Não informado
Tensão do fornecimento	Não informado

EMPREGOS

Empregos atuais: 10

Empregos previstos: 30

Tipos de mão de obra necessárias para a empresa:

Diversas

INCENTIVOS

Vale alimentação
Assistência médica
Seguro de vida
Bolsa de estudos

GERAÇÃO DE IMPOSTOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Tipo de Tributação da Empresa: Não declarado

Outro impostos:

Não declarado

MERCADO DE ATUAÇÃO

Distribuição geográfica	Distribuição de vendas
Seu estado	20%
Outros Estados:	80%

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIO

Além de interesse em produção de produtos temos interesse em transferir toda estrutura da marca em São Paulo para garça fomentando a rede hoteleira e de alimentação.

FOTO OU LOGO DA EMPRESA



Os dados cadastrais da empresa foram atualizados em
26/11/2020.

() Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade.

() Declaro para os devidos fins, que li e aceito os termos do edital de credenciamento nº **1/2021**.

() Declaro para os devidos fins, que li e aceito as condições da lei municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

Garça, 26 de Novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO ROCHA
Responsável

JUCESP

17 + 0 21

000

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

“JOINP COMERCIAL LTDA.”

CNPJ: 13.132.052/0001-63

CARLOS EDUARDO ROCHA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Garça, Estado de São Paulo, nascido aos 14/02/1979, portador do CPF (MF) nº 263.096.718/20 e do RG nº 25.325.730-X SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Lores Walcyr Cardin nº 28, Jardim Cafezal, na Cidade de Garça, Estado de São Paulo, CEP: 17.402-624 e **ANTONIA ROMERO ROCHA**, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Jaguapitã, Estado de São Paulo, nascida aos 20/10/1947, portadora do CPF (MF) 029.646.378/73 e do RG nº 10.463.666 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Lores Walcyr Cardin nº 28, Jardim Cafezal, na Cidade de Garça, Estado de São Paulo, CEP: 17.402-624, únicos sócios da empresa, **JOINP COMERCIAL LTDA.**, estabelecida à Rua Fausto Floriano de Toledo nº 194, Vila Willians, Cidade de Garça, Estado de São Paulo, CEP: 17.400-000, cujo contrato social e última alteração, encontram-se devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP sob os números 3522480174-0 e 300.173/17-9 em sessões de 18/01/2011 e 21/07/2017 respectivamente, inscrita no CNPJ nº 13.132.052/0001-63, resolvem de pleno e comum acordo alterar, adequar e consolidar o Contrato Social nos termos da Lei 10.406/2.002, mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

I- DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia, **ANTONIA ROMERO ROCHA**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio acima qualificado,



17 + 9 21



CARLOS EDUARDO ROCHA. Por este ato também a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

II - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) representado por 60.000 (Sessenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, passa a ser dividido entre o sócio na seguinte proporção:

CARLOS EDUARDO ROCHA.....60.000 quotas.....R\$ 60.000,00
TOTAL.....60.000 quotas.....R\$ 60.000,00

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

III - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto o passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

IV - DA ADMINISTRAÇÃO

O sócio, **CARLOS EDUARDO ROCHA**, administra e representa a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais com os poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse ou assumir obrigações, seja em favor de ou de terceiros.

V - DO USO

O uso da firma será feito pelo sócio, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores,

A
+
X

M

JUICIO CEP
17.400-000-000-000-0000
17.400-000-000-000-0000

cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretam responsabilidade para a sociedade.

VI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de julho de 2.019.

VII - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade estava localizada à Rua Fausto Floriano de Toledo nº 194, Vila Willians, Cidade de Garça, Estado de São Paulo, CEP: 17.400-000, passa a localizar-se à Rua Basílio Selani nº 98, Bairro José Ribeiro, Cidade de Garça, Estado de São Paulo, CEP: 17.404-522.

A sociedade

VIII - DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

17 + 9 21



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

JOINP COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 13.132.052/0001-63

CARLOS EDUARDO ROCHA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Garça, Estado de São Paulo, nascido aos 14/02/1979, portador do CPF (MF) nº 263.096.718/20 e do RG nº 25.325.730-X SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Lores Walcyr Cardin nº 28, Jardim Cafezal, na Cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP: 17.402-624, único sócio da sociedade limitada unipessoal, **JOINP COMERCIAL LTDA.**, estabelecida à Rua Basílio Selani nº 98, Bairro José Ribeiro, Cidade de Garça, Estado de São Paulo, CEP: 17.404-522, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP sob o número 3522480174-0 em sessão de 18/01/2011 e última alteração contratual sob o número 300.173/17-9 em sessão de 21/07/2017, inscrita no CNPJ nº 13.132.052/0001-63, resolve por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2.002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

I- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade limitada unipessoal, gira sob o nome empresarial, **JOINP COMERCIAL LTDA.** e tem sua sede estabelecida à Rua Basílio Selani nº 98, Bairro José Ribeiro, Cidade de Garça, Estado de São Paulo, CEP: 17.404-522, podendo a qualquer tempo, constituir filiais no país por deliberação do sócio.

II- DO OBJETO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal, declara que está organizada para exercer atividade empresarial conforme determina o artigo 966 e 982 da Lei 10.406/2.002 e o



17 + 9 21

00

objetivo da sociedade é **COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E SUAS PARTES E PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS.**

III - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) em moeda corrente do País, sendo subscrito e integralizado pelo sócio como segue:

CARLOS EDUARDO ROCHA, 60.000 (Sessenta Mil) quotas, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) – 100 % do capital, integralizado no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) em moeda corrente do País, ficando o capital social assim distribuído:

CARLOS EDUARDO ROCHA.....	60.000 quotas.....	R\$ 60.000,00
TOTAL.....	60.000 quotas.....	R\$ 60.000,00

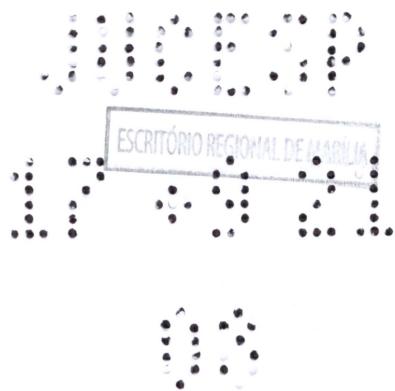
A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

IV - DO PRAZO

A sociedade limitada unipessoal, iniciou suas atividades em 18/01/2011 e tem seu prazo de duração por tempo **INDETERMINADO**.

V - DA ADMINISTRAÇÃO

O sócio, **CARLOS EDUARDO ROCHA**, administra e representa a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, respondendo subsidiariamente pelas



obrigações sociais com os poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse ou assumir obrigações, seja em favor de ou de terceiros.

VI - DO USO

O uso da firma será feito pelo sócio, sempre nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido seu uso para fins estranhos como endosso de favores, cartas de fiança e outros documentos não análogos que acarretam responsabilidade para a sociedade.

VII - DA RETIRADA PRÓ LABORE

Mensalmente o sócio **CARLOS EDUARDO ROCHA**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró labore em valor a ser fixado a cada mês de acordo com o interesse do sócio, observando as disposições regulamentares pertinentes.

VIII - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

IX - DOS MESES SEGUINTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quanto for o caso.

X - DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditando o sócio, a sociedade, continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes,

17.9.21

o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XI- DO FORO

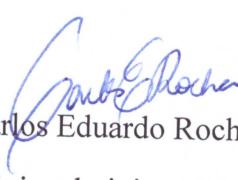
Fica eleito o FORO DA COMARCA DE GARÇA/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

XII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para validade, ser registrado e arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Garça, 31 de agosto de 2.021


Carlos Eduardo Rocha
sócio administrador


Antonia Romero Rocha
sócia retirante

Testemunhas:


Domingos Tonon
RG: 14.886.083 SSP/SP


Vivian Cristina Pavarini
RG: 36.139.082-8 SSP/SP



**1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA
COMARCA DE GARÇA**

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004



Nº Pedido: 6338

C E R T I D Ã O

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: DOMINGOS TONON que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 26/09/2022, em nome de:

**JOINP COMERCIAL LTDA
CNPJ 13.132.052/0001-63**



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, conferi.

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 26 de SETEMBRO de 2022



1197015IA0000001260922221

**ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO**

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	Min. Pùb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
9,58	2,72	1,86	0,50	0,66	0,46	0,10	0,47	16,35

Informações:

26/09/2022 11:32:59

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: (14)3471-0309



Nº Pedido: 4234

CERTIDÃO

O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: DOMINGOS TONON que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 26/09/2022, em nome de:

JOINP COMERCIAL LTDA
CNPJ 13.132.052/0001-63



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *

Eu, - , confiri.

Eu, LETICIA PEREIRA, subscrevo e Assino.

GARÇA, 26 de SETEMBRO de 2022



1248185IA0000003260922220

ASSINADO DIGITALMENTE

LETICIA PEREIRA
ESCREVENTE

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Pùb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
9,58	2,72	1,86	0,50	0,66	0,46	0,10	0,47	16,35

Informações:

26/09/2022 08:35:54

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de gráfic.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Seção Judiciária de São Paulo
N. 2022/000001262248**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **JOINP COMERCIAL LTDA ou CNPJ nº 13.132.052/0001-63.**

Certidão **emitida em:** 21/11/2022, às 11:05:02 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivilEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **E682072EFB260889**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Seção Judiciária de São Paulo
N. 2022/000001261885**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **JOINP COMERCIAL LTDA ou CNPJ nº 13.132.052/0001-63.**

Certidão **emitida em:** 21/11/2022, às 10:57:49 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivilEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **053FE623D7EE0759**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS



CERTIDÃO Nº: 557914

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 19/09/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

JOINP COMERCIAL LTDA, CNPJ: 13.132.052/0001-63, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidos/Certidos/CertidosPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0060523693





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS



CERTIDÃO Nº: 557914

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 19/09/2022, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

JOINP COMERCIAL LTDA, CNPJ: 13.132.052/0001-63, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidos/Certidos/CertidosPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0060523693





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO N°: 637255

FOLHA: 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 19/09/2022, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ***

JOINP COMERCIAL LTDA, CNPJ: 13.132.052/0001-63, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

GARÇA

» Foro de Garça - 2^a Vara. Processo: 0009701-47.2012.8.26.0201 (0009701-47.2012.8.26.0201). Ação: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária. Assunto: Alienação Fiduciária. Data: 22/11/2012. Reque: Banco Bradesco Sa.*****
 » Foro de Garça - 2^a Vara. Processo: 0009701-47.2012.8.26.0201 [1]. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Alienação Fiduciária. Data: 22/11/2012. Reque: Banco Bradesco Sa.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

0060523925

PEDIDO N°:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 637255

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de setembro de 2022.



PEDIDO N°:

0060523925





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 128472092022

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **CARLOS EDUARDO ROCHA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de ARLINDO ROCHA e ANTONIO ROMERO ROCHA, nascido(a) aos 14/02/1979, natural de GARCA/SP, documento de identificação 25325730X SSP/SP, CPF 263.096.718-20.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:09 de 21/11/2022



128472092022



**ATESTADO de
Antecedentes**

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: CARLOS EDUARDO ROCHA
Nº RG de SP: 25325730 - x
Nome do Pai: ARLINDO ROCHA
Nome da Mãe: ANTONIA ROMERO ROCHA
Data de Nascimento: 14/02/1979



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **20/09/2022**, às **15:58** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

2122f0aa-2883-4a15-a844-18c208b806e7



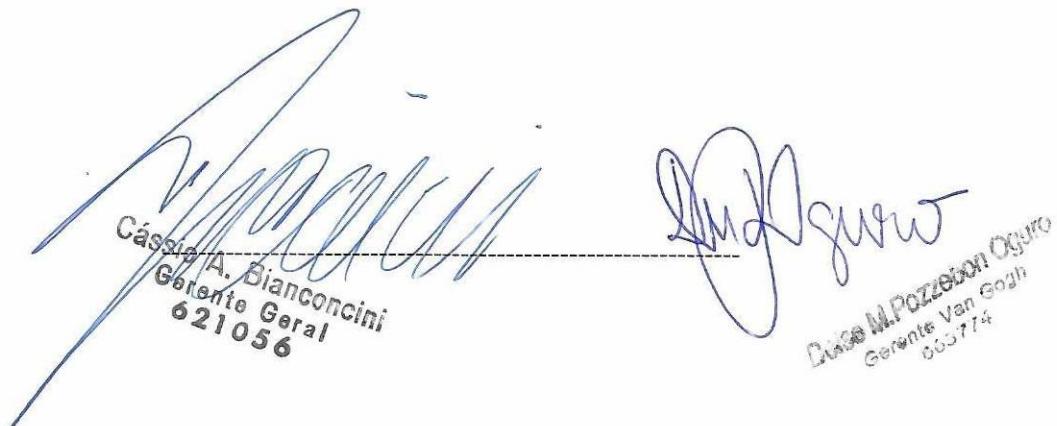
ATESTADO DE IDONEIDADE FINANCEIRA

Atestamos que o cliente JOINP COMERCIAL LTDA, CNPJ 13.132.052/0001-63, cliente desde 29/07/2011, não registra mácula cadastral, tendo cumprido com pontualidade as obrigações assumidas junto a este Banco, a par de trazer experiência em negócios, sendo, portanto, financeiramente idôneo, até a presente data.

São Paulo, 09 de setembro de 2022

Banco Santander (Brasil) S.A.

Agência Centro Garça



The image shows two handwritten signatures in blue ink. The signature on the left is for Cásio A. Bianconcini, with the name written vertically below it: "Cássio A. Bianconcini" and "621056". The signature on the right is for Daise M. Pozzebon Oguro, with the name written vertically below it: "Daise M. Pozzebon Oguro" and "663714".



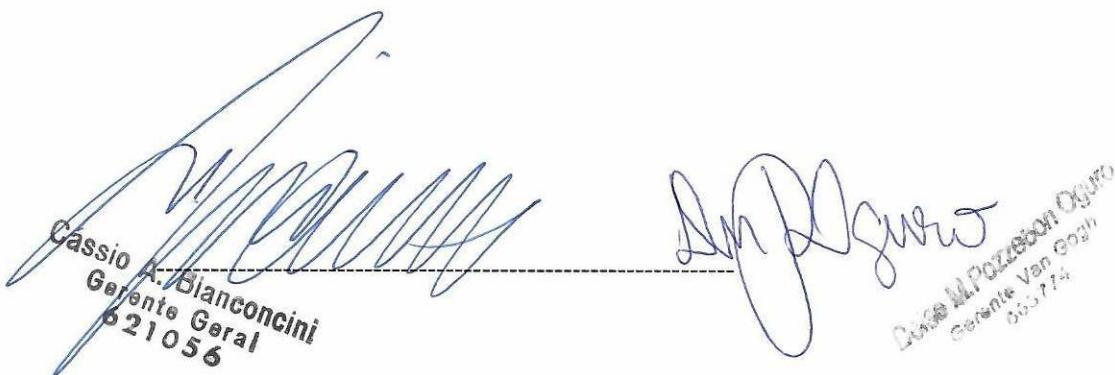
ATESTADO DE IDONEIDADE FINANCEIRA

Atestamos que o cliente CARLOS EDUARDO ROCHA, CPF 263.096.718-20, cliente desde 20/11/2001, não registra mácula cadastral, tendo cumprido com pontualidade as obrigações assumidas junto a este Banco, a par de trazer experiência em negócios, sendo, portanto, financeiramente idôneo, até a presente data.

São Paulo, 09 de setembro de 2022

Banco Santander (Brasil) S.A.

Agência Centro Garça



Cassio A. Bianconcini
Gerente Geral
621056

Cláudia M. Pozzebon Oguru
Gerente van Esch
621056

The image shows two handwritten signatures. The signature on the left is for 'Cassio A. Bianconcini' and includes the title 'Gerente Geral' and the number '621056'. The signature on the right is for 'Cláudia M. Pozzebon Oguru' and includes the title 'Gerente van Esch' and the number '621056'. Both signatures are written in blue ink on a white background.











MEMORIAL DESCRIPTIVO

- Dados da obra:

PARA :- **PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO INDUSTRIAL DESTINADO INDUSTRIA - ECODECOR**
LOCAL :- QUADRA "A" – LOTES “ 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11” - DISTRITO INDUSTRIAL - GARÇA-SP

PROPRIETÁRIO : CARLOS EDUARDO ROCHA

Descrição das etapas da obra:

Descrição das etapas da obra:

1- FUNDACÕES

As fundações serão em estacas tipo Strauss, moldadas “in loco”, sobre as mesmas executadas dos blocos de concreto e vigas baldrames conforme as Normas da ABNT. O respaldo das vigas de fundação será impermeabilizado. Na alvenaria será utilizado até a altura de 1 metro produto impermeabilizante.

2- ESTRUTURA

Os pilares, vigas e lajes, serão executados em concreto armado, de acordo com especificações do projeto estrutural e as Normas da ABNT.

3- ALVENARIA

A alvenaria será executada em tijolos cerâmicos de primeira qualidade, assentados e revestidos com argamassa de cimento, cal e areia.

4- COBERTURA

Serão de telhas Sanduíche, sobre Estrutura metálica.

5- REVESTIMENTOS DE FORROS E PAREDES

Serão chapiscados com cimento e areia grossa e rebocados com argamassa mista de cimento, cal e areia, sendo os sanitários e cozinhas azulejos até o teto.

6- REVESTIMENTOS DE PISOS

Os pisos serão cerâmicos de boa qualidade em toda a área.

7- ESQUADRIAS

Serão de alumínio e vidro, com as dimensões que constam das plantas e de acordo com as normas de iluminação e ventilação.

8- PINTURA

As paredes internas receberão pintura de látex PVA sobre massa corrida; as paredes externas e muros de divisa receberão pintura especial a base de polímeros acrílicos.

9- INSTALAÇÕES

As instalações hidráulico-sanitárias, de eletricidade e telefone, etc., seguirão as normas específicas da ABNT e as posturas Municipais e das respectivas concessionárias.

Garça, 30 de Setembro de 2022

Proprietário

Projeto – Autor do Projeto

CRISTIANO YUJI OGAWA

Arquiteto – CREA 5061405602

CAU - A80055-4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOINP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 13.132.052/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:30 do dia 08/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2023.

Código de controle da certidão: **8DDD.E81E.C0B1.A3B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários

da

Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.132.052

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 38967196

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/09/2022 08:49:49

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Garça
Departamento de Fiscalização Tributária e Rendas
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 - CENTRO - GARÇA
CNPJ: 44.518.371/0001-35



CERTIDÃO NEGATIVA
DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	CPF/CNPJ
001765811	20/01/2011	01 - Ativo	13.132.052/0001-63
Razão Social			Inscrição Municipal
JOINP COMERCIAL LTDA			001765811
Nome Fantasia			
RW IMPORTS			
Logradouro		Número	Complemento
R BASILIO SELANI		98	
Bairro		Cep	
JOSE RIBEIRO		17404522	
Cidade		UF	
GARÇA		SP	
Atividade			

Comércio atacadista de materiais de construção em geral, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, máquinas e equipamentos para uso comercial e suas partes e peças, equipamentos e suprimentos de informática, ferragens e ferramentas, material elétrico e gestão de ativos intangíveis não financeiros

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que o Cadastro Mobiliário acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 08:57:20 do dia 08/09/2022

Válida até 07/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número DE7EB24C96D44FA0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.132.052/0001-63

Razão Social: RW TRADE EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Endereço: RUA DELFINO ALVES 580 CASA / JD PAULISTA / GARCA / SP / 17400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2022 a 26/09/2022

Certificação Número: 2022082800474883931014

Informação obtida em 08/09/2022 08:52:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.132.052/0001-63

Razão Social: RW TRADE EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA

Endereço: RUA DELFINO ALVES 580 CASA / JD PAULISTA / GARCA / SP / 17400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2022 a 11/12/2022

Certificação Número: 2022111201213121752204

Informação obtida em 21/11/2022 10:50:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOINP COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.132.052/0001-63

Certidão nº: 29553665/2022

Expedição: 08/09/2022, às 08:53:37

Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOINP COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.132.052/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.